



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.891/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 155/2024
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 155/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando. SFM nº 398/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1771/2024	05/07/2024 11:26:04	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 25 de junho de 2024

Memorando. SFM: nº 398/2024

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Referente: Requerimento nº 155/2024

Prezados, em resposta ao requerimento indicado, a respeito dos estudos para a construção de um novo cemitério e a possibilidade de ampliação do cemitério existente, informamos o seguinte:

1. Esse estudo foi realizado? Caso sim solicito detalhes do mesmo:

Sim, o estudo está sendo realizado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos vem realizando estudos técnicos e normativos em conjunto com os órgãos públicos fiscalizadores para a verificação de construção de um novo cemitério. Este processo é complexo, envolvendo diversas esferas federais e estaduais, e necessita de uma análise detalhada devido às questões técnicas e ambientais envolvidas, por esse motivo é um estudo demorado.

2. Existe a possibilidade de ampliação do cemitério:

Informamos que, no momento, não há necessidade de ampliação do cemitério municipal. O serviço funerário está empenhado em realizar a identificação e fiscalização das concessões de sepulturas que se encontram em atraso das taxas ou em estado de abandono, conforme já relatado no memorando 553/2023. Com a retomada dessas sepulturas para município, realizamos as manutenções necessárias e adequações para que fique de acordo com a Lei Complementar 69 de 2005, Art. 53, assim podendo ser reutilizadas em novos sepultamentos. Além disso, são realizadas exumações diárias, permitindo uma rotatividade adequada das sepulturas.

Devido a essas ações, atualmente o Cemitério Municipal de Cajamar possui uma quantidade significativa de vagas disponíveis para sepultamentos. Essa gestão eficaz das concessões e exumações tem garantido que a demanda por sepulturas seja atendida sem a necessidade de ampliação do cemitério neste momento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem.

Atenciosamente,

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programa

Divisão de Serviços Funerários

Eng. Ricardo Silas Thomaz

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26 JUN 2024
Recebido Por Horas

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



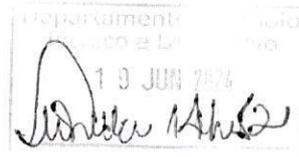
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 155 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1344/2024

DATA / HORA
15/05/2024 09:30:54

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: A resposta do requerimento de número de 181/2023 através do memorando SFM. 553/2023 em que questiono se há estudo para construção de um novo cemitério e tivemos como resposta que a secretaria competente estava realizando estudo para verificação técnica e normativa juntos aos órgãos públicos e fiscalizadores, questiono:

- 1 – Esse estudo foi realizado? Caso sim solicito detalhes do mesmo.
- 2 – Caso não, solicito que informe o motivo.
- 3 – Existe a possibilidade de ampliação do cemitério?

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento considerando o rápido crescimento populacional projetado, onde a população da nossa cidade já atingiu a marca de 100 mil habitantes, é essencial que a prefeitura tome medidas para construir um novo cemitério.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2.024.


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo